



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Christina Dutra Fernandez, apreciando o processo TRT nº 01088-2006-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido de remoção, formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Mauro Volpini Ferreira, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com base na Resolução nº 021/2006/CSJT, de 23/05/2006, e no Edital de Remoção desta Eg. Corte, publicado no DJMG de 11/07/2006.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2006.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do Diário Geral*
Em 23 / 08 / 20 06

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
DO ÓRGÃO ESPECIAL

Elvaz Lourenço
Ass. Sec. Administrativo